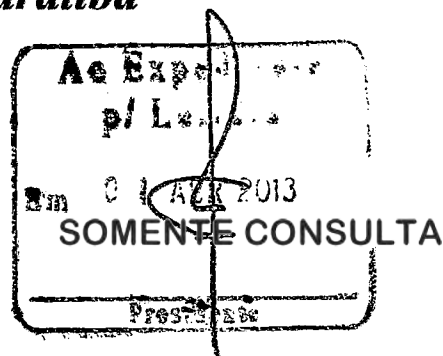




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 328 /2013



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade de colocar 01 (um) Guarda Municipal a disposição do **CAPS** (Centro de Atenção Psicossocial), Rua Cel. Moreira da Silva nº 40 Centro - Mangaratiba.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida se faz necessária, para segurança dos pacientes e funcionários.

Sala das Sessões, 27 de março de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Vitor Tenório Santos
Vereador

